

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

03
AB

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384. CNPJ:
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019

“Dispõe sobre a outorga da Homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Antônio Astésio Tavares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a Homenagem “Brilhantes Mulheres” às seguintes personalidades:

- I - Aline Silva Barbosa de Castro**
- II - Maria de Fátima Silva**
- III - Isaura Timóteo Pereira**
- IV - Adriana Costa Almada**
- V - Mônica do Nascimento Barros**
- VI - Maria Goretti Alvarenga Lima**
- VII - Cláudia Ferreira de Faria**
- VIII - Romilda de Oliveira Silva**
- IX - Edvam Elena Novaes**

Art. 2º. A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG., às 20h do dia 25/03/2019.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 08 de março de 2019.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

J U S T I F I C A T I V A

A Homenagem “Brilhantes Mulheres” tem como objetivo frisar o Dia Internacional da Mulher, oferecendo a 09 (nove) mulheres brilhantes, uma estatuetas para marcar definitivamente o dia “8 de Março”, reconhecendo os trabalhos desenvolvidos por cada uma junto à sociedade piumhiense e marcando de forma indelével a história cultural de Piumhi.

Assim, submeto a presente matéria a consideração dos nobres edis, em deliberação na próxima sessão Plenária.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 08 de março de 2019.


ANTÔNIO ASTESIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

